



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER DE RELATOR ESPECIAL A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DO PLC 23/2023.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura: Vereador Murilo Bueno.

Tipo/nº: PLC nº 23/2023.

Assunto: Emenda Modificativa nº 01 ao PLC nº 23/2023 - Altera a Lei Complementar 220, de 26 de janeiro de 2022, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa do quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal e Autarquias, e dá outras providências”.

Aniciativa: Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

ANÁLISE DO RELATOR: Em análise a Emenda Modificativa Nº 01, que alterada a redação do último item “forma de Ingresso” constante no inciso I.I do Artigo 3º do Projeto de Lei Complementar nº 23/2023, ficando com a seguinte descrição: Art. 3º ... II - ... Forma de ingresso: Livre nomeação e exoneração, **desde que o nomeado não tenha vínculo político e/ou filiação partidária**, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que a mesma é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

A referida emenda vem de encontro com a necessidade de se manter o princípio da impessoalidade, buscando evitar interesses pessoais que fujam do verdadeiro propósito do presente projeto de Lei.

PARECER: Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 27 de fevereiro de 2024.

RELATORIA ESPECIAL
MURILO BUENO
Vereador – PODE

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

